



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



POLONI-SP, 21 de março de 2023.

OFÍCIO N.º 013/2023

**AO EXMO. SR.
THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS,
Vereador da Câmara Municipal
Poloni – SP**

Objeto: Resposta ao Ofício GPCM – MM – N.º 016/2023

Ilmo. Sr. Vereador,

O Prefeito Municipal de Poloni, Sr. **WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, vem, por meio deste, com os necessários zelo e respeito, no cumprimento de suas obrigações legais, apresentar resposta ao ofício supramencionado.

01. A princípio desde já coloco a disposição do Vereador todos os Setores envolvidos no processo de contratação de empresa para realização do concurso público, Departamento de Pessoal, de Licitações e Jurídico, os referidos setores poderão ser incisivos nas dúvidas do Vereador, contudo abaixo esclarecemos as dúvidas dentro da realidade.

02. Esclarecemos que a contratação de uma empresa para realização do concurso público, necessariamente não determina que em paralelo contratamos uma auditoria para acompanhar o trabalho da primeira contratada. Outrossim não há fatos desabonadores contra a empresa.

03. Os procedimentos, mecanismos de segurança e transparência foram previamente definidos no Termo de Referência da contratação, dentro daquilo que se espera para um concurso público, tais como: ampla divulgação, endereço eletrônico para realização e acompanhamento de todo procedimento, inscrições e resultados on-line.

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - **POLONI - SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26



04. O Departamento de Pessoal da Prefeitura está realizando todo o acompanhamento do procedimento do concurso. Não há auditoria terceirizada para acompanhar o processo, visto que a boa-fé é presumida e as intercorrências que porventura vierem a ocorrer serão apuradas. Entretanto, já tornamos público e enviaremos um ofício para Câmara Municipal solicitando que o Vereador compareça na data da aplicação da prova no dia e local estipulado para acompanhar a aplicação das avaliações.

05. Prejudicado – tal condição ficará a critério da empresa.

06. Prejudicado.

07. Sendo o que temos para o momento, reiteramos préstimos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


WALDENOR MONTANARI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Recido
23/03/23

Julzicer Fachola de Orlando
RG: 24.286.161-1 SSP-SP
Oficial Legislativo

Fone: (17) 3819-9900

Rua José Poloni, 274 - Centro - CEP: 15160-000 - E-mail: prefeitura@poloni.sp.gov.br - **POLONI - SP**